



EBSEH
HOSPITAIS UNIVERSITÁRIOS FEDERAIS

Maternidade Climério de Oliveira
Universidade Federal da Bahia

Boletim de Serviço
Nº 523, 15 de abril de 2024

Superintendência



MATERNIDADE CLIMÉRIO DE OLIVEIRA
UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES

Rua do Limoeiro, Nº 137, Nazaré

CEP: 40055-150 | Salvador-BA |

Telefone: (71) 3283-9210 | Site: www.mco.ufba.br

CAMILO SOBREIRA DE SANTANA

Ministro de Estado da Educação

PAULO CÉSAR MIGUEZ DE OLIVEIRA

Reitor

ADEMAR ARTHUR CHIORO DOS REIS

Presidente

SINAIDE SANTOS CERQUEIRA COELHO

Superintendente

CARLOS AUGUSTO SANTOS DE MENEZES

Gerente de Ensino e Pesquisa

ROBERTA KARINA DA SILVA VIEIRA

Gerente de Atenção à Saúde

LINDINALVA ALVES DA SILVA

Gerente Administrativa



SUMÁRIO

SUPERINTENDÊNCIA	4
EQUIPE DE FISCALIZAÇÃO.....	4
PORTARIA nº 090, de 10 de abril de 2024	4
EQUIPE DE PLANEJAMENTO	5
PORTARIA nº 091, de 10 de abril de 2024	5
COMISSÃO	7
PORTARIA nº 092, de 11 de abril de 2024	7
GRUPO DE TRABALHO	8
PORTARIA nº 093, de 12 de abril de 2024	8
DESIGNAÇÃO	9
PORTARIA nº 094, de 15 de abril de 2024	9
RECRUTAMENTO INTERNO NIR.....	9
PORTARIA nº 095, de 15 de abril de 2024	9



SUPERINTENDÊNCIA

EQUIPE DE FISCALIZAÇÃO

PORTARIA nº 090, de 10 de abril de 2024

A SUPERINTENDENTE DA MATERNIDADE CLIMÉRIO DE OLIVEIRA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA (MCO-UFBA), filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh), nomeada através da Portaria-SEI nº 217 de 09 de maio de 2018 publicada no D.O.U nº 89 do dia 10 de maio de 2018, no uso das competências e atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, da Presidência da Ebserh, publicada no D.O.U de 10 de janeiro de 2019.

R E S O L V E:

Art. 1º Constituir equipe para acompanhamento e fiscalização do Contrato nº 02/2024 cujo objeto é Contratação de empresa especializada em engenharia e construção civil para execução de obra de reforma para adequação do Auditório, localizado no térreo do Bloco "D", e da área do térreo do Bloco "A" da Maternidade Climério de Oliveira-MCO, de acordo com as métricas e as especificações contidas no Termo de Referência e na documentação de apoio, conforme preconiza o § 1º do Art. 161 do Regulamento de Licitações e Contratos da Ebserh 2.0 e o Art. 40, inciso V, § 3º da Instrução Normativa nº 05/2017.

Art. 2º A equipe será composta pelos seguintes colaboradores:

- I. Marcel Carlos Alves da Cunha, Matrícula/SIAPE: 313 ****, Engenheiro Civil, Gestor Titular;
- II. Alana Mayara Cerqueira Santos, Matrícula/SIAPE: 192 ****, Enfermeira, Gestor Substituto;
- III. Igor Brim Menezes, Matrícula/SIAPE: 106 ****, Engenheiro Civil, Fiscal Técnico Titular;
- IV. Robson Campinho Teixeira Cruz, Matrícula/SIAPE: 216 ****, Engenheiro Eletricista, Fiscal Técnico Substituto;

Art. 3º Compete ao Gestor observar se a contratada cumpre em sua totalidade as obrigações pactuadas, além de:

- I. Conhecer, em sua plenitude, o teor dos instrumentos contratuais sob a sua gestão, inclusive o Termo de Referência ou Projeto Básico e seus anexos, e demais peças integrantes do processo administrativo;
- II. Conhecer e zelar pelo cumprimento das normas legais e regulamentares aplicáveis aos contratos administrativos;
- III. Coordenar e comandar o processo da execução contratual;
- IV. Acompanhar o processo de fiscalização com vistas ao perfeito cumprimento do contrato;
- V. Verificar a conformidade da prestação dos serviços ou fornecimento do material contratado;
- VI. Ratificar toda e qualquer alteração na execução do contrato, proposta pelo fiscal técnico, para a autorização da diretoria demandante.



Art. 4º Compete ao Fiscal Técnico auxiliar o Gestor, além de:

- I. Conhecer, em sua plenitude, o teor dos instrumentos contratuais sob a sua gestão, inclusive o Termo de Referência ou Projeto Básico e seus anexos, e demais peças integrantes do processo administrativo;
- II. Conhecer e zelar pelo cumprimento das normas legais e regulamentares aplicáveis aos contratos administrativos.
- III. Fiscalizar e monitorar a execução, de modo que sejam cumpridas integralmente todas as condições (objeto, prazos, vigência) estabelecidas nas Cláusulas Contratuais;
- IV. Comunicar à autoridade competente com a antecedência necessária, eventuais falhas, atrasos, ou fatos relevantes que possam inviabilizar o cumprimento do objeto do contrato, dos prazos estabelecidos, ou que acarretem a necessidade de prorrogação de prazos ou de vigência contratual, propondo a aplicação de penalidades ou outras sanções, quando for o caso;
- V. Diligenciar às unidades beneficiárias, quando necessário, visando certificação quanto a informações ou procedimentos que possam inviabilizar ou dificultar a execução, por parte da Contratada;
- VI. Responsabilizar-se pelo fornecimento de arquivos, materiais e informações julgadas pertinentes à execução do Contrato, na forma estabelecida no Projeto Básico/Termo de Referência.

Art. 5º Compete ao Fiscal Administrativo:

- I. Acompanhar a formalização dos atos administrativos do Contrato;
- II. Emitir as certidões de regularidade fiscal e trabalhista do fornecedor, quando necessário;
- III. Prestar orientações técnicas à unidade demandante e à Contratada, relativas à observância das condições pactuadas, no que diz respeito aos prazos de execução e outros esclarecimentos que venham a ser solicitados;
- IV. Recusar, com a devida justificativa qualquer documento encaminhado pelo fiscal do contrato que se encontre em desacordo com as condições estabelecidas no contrato.
- V. Realizar toda e qualquer ação pertinente à alteração contratual;

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

SINAIDE SANTOS CERQUEIRA COELHO

Referência: Processo nº 23535.008817/2023-98 SEI nº 38084145

EQUIPE DE PLANEJAMENTO

PORTARIA nº 091, de 10 de abril de 2024

A SUPERINTENDENTE DA MATERNIDADE CLIMÉRIO DE OLIVEIRA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA (MCO-UFBA), filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserrh), nomeada através da Portaria-SEI nº 217 de 09 de maio de 2018 publicada no D.O.U nº 89 do dia 10 de



maio de 2018, no uso das competências e atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, da Presidência da Ebserh, publicada no D.O.U de 10 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º Constituir Equipe de Planejamento para aquisição de Barras de apoio para sanitários ou vestiários e Cortinas divisórias de leitos hospitalares, para atender às necessidades da Maternidade Climério de Oliveira durante o exercício de 2024, em cumprimento ao disposto no art. 21, inciso III, da Instrução Normativa SG/MPDG nº 05/2017, de 26 de maio de 2017, e conforme preconiza o art. 40, alínea “d” do Regulamento de Licitações e Contratos da Ebserh.

Art. 2º A equipe será composta pelos seguintes colaboradores:

- I. Patrícia Franco Brandão, Matrícula/SIAPE:224****, Analista Administrativo; Coordenador;
- II. Marcel Carlos Alves da Cunha, Matrícula/SIAPE: 313****, Engenheiro Civil; Membro.

Art. 3º Atribuições da Equipe de Planejamento da Contratação:

- I. Realizar Estudos Preliminares;
- II. Realizar Análise de Riscos (pós ETP);
- III. Elaborar Termo de Referência (TR) ou Projeto Básico (PB);
- IV. Elaborar a Análise de Riscos (pós TR/PB);
- V. Realizar o estudo de mercado e a pesquisa de preços;
- VI. Acompanhar as fases da contratação, atuando na pronta resposta a eventuais pedidos de esclarecimentos e impugnações;
- VII. Realizar análises técnicas, no caso de contratação que envolva amostras, provas de conceito ou complexidades técnicas nas exigências de habilitação;
- VIII. Realizar outras atividades necessárias à completa execução das etapas de planejamento da contratação.

Parágrafo Único. A responsabilidade pelas atividades acima elencadas é de todos os integrantes da EPC, que deverão contribuir com sua elaboração e conferência, formalizadas pela assinatura dos documentos.

Art. 4º Estima-se o prazo de 10 (dez) dias, a partir da data da publicação desta portaria, como a data prevista para conclusão das atividades da etapa de planejamento da contratação e apresentação dos documentos instrutórios à Gerência Administrativa - GAD.

Parágrafo Único. Caso seja necessário prazo diverso do inicialmente previsto, a Coordenação da EPC deverá encaminhar expediente à GAD contendo cronograma para realização das atividades, a fim de dar previsibilidade necessária à organização da agenda de licitações e contratações da Ebserh.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e tem vigência até a celebração do contrato.

SINAIDE SANTOS CERQUEIRA COELHO



Referência: Processo nº 23535.002925/2024-38 SEI nº 38102369

COMISSÃO

PORTARIA nº 092, de 11 de abril de 2024

A SUPERINTENDENTE DA MATERNIDADE CLIMÉRIO DE OLIVEIRA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA (MCO-UFBA), filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh), nomeada através da Portaria-SEI nº 217, de 09 de maio de 2018, publicada no D.O.U nº 89, de 10 de maio de 2018, no uso das competências e atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, da Presidência da Ebserh, publicada no D.O.U de 10 de janeiro de 2019,

Considerando a Norma - SEI nº 5/2023/DGP-EBSERH;

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a Portaria-SEI nº 582, de 22 de setembro de 2023, que compõe a Comissão de Implementação do Caderno de Processos e Práticas de Hotelaria Hospitalar da Rede Ebserh, instituída pela Portaria SEI nº 159, de 17 de setembro de 2019 no âmbito da Maternidade Climério de Oliveira da Universidade Federal da Bahia (MCO-UFBA), em cumprimento ao disposto na Portaria-SEI nº. 142, de 09 de agosto de 2019, da Diretoria de Administração e Infraestrutura, publicada no Boletim de Serviço nº. 646 de 19 de agosto de 2019.

Art. 2º A equipe será composta pelos seguintes colaboradores:

- I. Adje Silva Santos - Enfermeira - SIAPE: 221*** - Presidente;
- II. Carla Aline Pereira Francisco - Assistente Administrativo - SIAPE: 223**** - Suplente;
- III. Emanuela de Almeida Oliveira - Enfermeira - SIAPE: 217****;
- IV. Darc de Angelis Piton Moreira – Enfermeira - SIAPE: 224****;
- V. Ana Regina Nogueira Meirelles - Nutricionista - SIAPE:227****;
- VI. Vanessa de Castro Silva Campos - Nutricionista - SIAPE: 307****;
- VII. Natali Rosa de Oliveira - Enfermeira - SIAPE:100****;
- VIII. Eliete Machado Rocha - Enfermeira - SIAPE: 225****;
- IX. *Destituir* Fabiana Sampaio Soares - Enfermeira - SIAPE: 225****;
- X. *Designar* Jackline Suzan Santos da Luz – Enfermeira – SIAPE: 225****;
- XI. *Designar* Danila Alvim Macedo Pires - Enfermeira – SIAPE: 323****;
- XII. *Designar* Maria Virgínia Pires Miranda – Enfermeira – SIAPE: 213****.

Art. 3º Compete à Comissão a adoção das práticas recomendadas no Caderno, em até 18 meses, em ciclos consecutivos de melhoria guiados por planos de implementação com duração de 6 meses cada ciclo e envio do plano de implementação vigente à Ebserh Sede.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e tem vigência até celebração do contrato.



SINAIDE SANTOS CERQUEIRA COELHO

Referência: Processo nº 23535.005929/2021-25 SEI nº 38127337

GRUPO DE TRABALHO

PORTARIA nº 093, de 12 de abril de 2024

A SUPERINTENDENTE DA MATERNIDADE CLIMÉRIO DE OLIVEIRA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA (MCO-UFBA), filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh), nomeada através da Portaria-SEI nº 217 de 09 de maio de 2018 publicada no D.O.U nº 89 do dia 10 de maio de 2018, no uso das competências e atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, da Presidência da Ebserh, publicada no D.O.U de 10 de janeiro de 2019,

R E S O L V E:

Art. 1º Constituir o Grupo de Trabalho (GT) para Organização da Semana de Enfermagem da Maternidade Climério de Oliveira - Ebserh-UFBA 2024, com as atribuições de:

- I. Definir tema da Semana de Enfermagem, palestras e ações;
- II. Convidar palestrantes e definir datas e horários de cada palestra;
- III. Organizar o evento presencial e plataforma digital (se for o caso), incluindo mediação das palestras;
- IV. Divulgar o evento nas plataformas digitais para comunidade MCO-UFBA;
- V. Realizar a solicitação das palestras (Projetos de Capacitação) via SEI para que a DIVGP emita os certificados (se for o caso);
- VI. Planejar e realizar ações para valorização e engajamento da equipe de enfermagem;
- VII. Organizar coffee break ou alguma outra forma de confraternização para os profissionais de enfermagem.

Art. 2º A equipe será composta por esta Portaria e será integrada pelos seguintes colaboradores:

1. Josete Silva Duarte, Enfermeira, SIAPE: 122****, Coordenadora;
2. Maiza Braga Ramos da Silva, Enfermeira, SIAPE: 226****, Coordenadora;
3. Jeane Maia Reis, Técnica de Enfermagem, SIAPE: 227****, Coordenadora.
4. Heloísa Leal Alves, Técnica de Enfermagem, SIAPE: 227****, Membro;
5. Waleska Tenório Gomes, Enfermeira, SIAPE: 222****, Membro;
6. Rita de Cássia Ribeiro dos Santos, Técnica de Enfermagem, SIAPE: 218****, Membro;
7. Vanessa Pitangueira da Silva, Enfermeira, SIAPE: 319****, Membro;
8. Diana Cilene Oliveira Figueiredo, Enfermeira, SIAPE: 226****, Membro;
9. Willmayana Silva Santana, Enfermeira, SIAPE: 300****, Membro;
10. Ana Patrícia Oliveira Dos Santos, Técnica de Enfermagem, SIAPE: 316****, Membro.
11. Naidles De Jesus Silva, Técnica de Enfermagem, SIAPE: 217****, Membro.
12. Silvia Benites Monteiro, Técnica de Enfermagem, SIAPE: 113****, Membro.
13. Francyne Lima De Albuquerque Sarmento, Enfermeira, SIAPE: 320****, Membro.



14. Michely Machado da Purificação, Enfermeira, SIAPE: 325****, Membro.

Art. 3º Estima-se o prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão das ações da Semana de Enfermagem da MCO-UFBA.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SINAIDE SANTOS CERQUEIRA COELHO

Referência: Processo nº 23535.004712/2024-41 SEI nº 38174121

DESIGNAÇÃO

PORTARIA nº 094, de 15 de abril de 2024

**PORTARIA DE DESIGNAÇÃO PARA TRABALHO ATIVO EM SERVIÇO DE
RADIODIAGNÓSTICO (RAIO-X E MAMOGRAFIA)**

A SUPERINTENDENTE DA MATERNIDADE CLIMÉRIO DE OLIVEIRA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA (MCO-UFBA), filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh), nomeada através da Portaria-SEI nº 217, de 09 de maio de 2018, publicada no D.O.U nº 89, de 10 de maio de 2018, no uso das competências e atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, da Presidência da Ebserh, publicada no D.O.U de 10 de janeiro de 2019;

R E S O L V E:

Art. 1º Designar o servidor RAMON VIANA MOURA, Técnico em Radiologia, RTR nº 0873, SIAPE nº 187****, lotado na Unidade de Diagnósticos por Imagem e Diagnósticos Especializados, para operar direta, obrigatória e habitualmente com raios-x e mamografia, junto às fontes de irradiação por um período mínimo de 12 (doze) horas semanais, como parte integrante das atribuições do cargo ou função que exerce, em área controlada.

Art. 2º Fica convalidada a competência dos atos praticados pelo referido servidor a partir de 31 de agosto de 2023.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor em sua data de publicação.

SINAIDE SANTOS CERQUEIRA COELHO

Referência: Processo nº 23535.004801/2024-97 SEI nº 38208426

RECRUTAMENTO INTERNO NIR

PORTARIA nº 095, de 15 de abril de 2024

A SUPERINTENDENTE DA MATERNIDADE CLIMÉRIO DE OLIVEIRA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA (MCO-UFBA), filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh), nomeada através da Portaria-SEI nº 217, de 09 de maio de 2018, publicada no D.O.U nº 89, de 10 de maio de 2018, no uso das competências e atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, da Presidência da Ebserh, publicada no D.O.U de 10 de janeiro de 2019,

**RESOLVE:**

Art. 1º Publicar o resultado final 1ª etapa: convocação para entrevistas, do Processo de recrutamento interno para membro executor da categoria de enfermagem do Núcleo Interno de Regulação vinculado ao Setor de Contratualização e Regulação, conforme disposto no Edital nº 01/2024 – NIR, publicado no Boletim de Serviço nº 508, de 02 de fevereiro de 2024, e prorrogação do cronograma, publicada no Boletim de Serviço nº 518, de 22 de março de 2024, segue a relação das candidatas classificadas:

Candidatas	Entrevistas
ADRIANA SIMOES MOREIRA ROCHA	17/04/2024 - Manhã (09h00 às 12h00)
CAMILA DA SILVA DOS SANTOS SANTOS	
CARLA COSTA PUGLIA	
DAYANE LETICIA SILVA SANTOS	17/04/2024 - Tarde (14h00 às 17h00)
ELAINE CRISTINA ALVES DOS SANTOS	
LETICIA MOTA CUNHA SOARES	
MICHELY MACHADO DA PURIFICAÇÃO	18/04/2024 - Tarde (14h30 às 17h00)
PATRÍCIA SOUZA CERQUEIRA DOS SANTOS	
SHEILA MOTTA MURICY	

Após a publicação deste resultado final da 1ª etapa do Processo Seletivo, será enviado e-mail para as candidatas informando data, local e horário das entrevistas.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SINAIDE SANTOS CERQUEIRA COELHO

Referência: Processo nº 23535.003185/2024-57 SEI nº 38234555